



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de apresentação artística para compor a programação oficial do **20º Atalaia Rodeio Festival**, a ser realizado no Município de Atalaia/PR, no período de 23 a 25 de julho de 2026.

O evento constitui-se em tradição consolidada no município, integrando o calendário oficial de eventos, com relevante importância cultural, social e econômica, promovendo o acesso à cultura, o lazer da população e o fortalecimento da identidade local.

Além do aspecto cultural, o evento impulsiona significativamente a economia do município, fomentando o comércio local, o setor de serviços, a rede hoteleira e a geração de empregos temporários, atraindo visitantes de toda a região.

Dentro da programação do evento, está prevista a realização de show artístico da dupla **João Bosco & Vinícius**, no dia **24 de julho de 2026**, como uma das principais atrações do rodeio.

Nesse contexto, a contratação de atração artística de renome nacional mostra-se essencial para garantir a atratividade, o alcance de público e o êxito do evento, contribuindo diretamente para o cumprimento do interesse público envolvido.

A escolha de artista consagrado atende à expectativa da população e ao histórico do evento, que tradicionalmente conta com apresentações de destaque no cenário musical, sendo fator determinante para sua continuidade e crescimento.

Dessa forma, evidencia-se que a contratação pretendida não se trata apenas de entretenimento, mas de instrumento de promoção cultural, desenvolvimento econômico e valorização das tradições locais, justificando plenamente a necessidade da presente contratação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização de apresentação artística no âmbito do 20º Atalaia Rodeio Festival, evento de relevante interesse público, a ser realizado no período de 23 a 25 de julho de 2026, no Município de Atalaia/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

A realização de shows musicais com artistas de reconhecimento nacional constitui elemento essencial para a consolidação e o sucesso do evento, sendo fator determinante para atrair público, fomentar a participação popular e garantir a efetividade das ações culturais promovidas pelo Município.

Nesse contexto, a contratação da dupla João Bosco & Vinícius, com apresentação prevista para o dia 24 de julho de 2026, atende diretamente à necessidade de oferecer programação de qualidade, compatível com a dimensão e a tradição do evento.

Destaca-se que a escolha da referida atração está alinhada ao interesse público, considerando sua ampla aceitação popular, relevância no cenário musical nacional e capacidade comprovada de atrair grande público, fatores que contribuem para o fortalecimento cultural e o desenvolvimento econômico local.

Ademais, a contratação é indispensável para garantir a continuidade da realização do evento nos padrões já estabelecidos em edições anteriores, assegurando sua manutenção como referência regional.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação como medida essencial para atendimento do interesse público, promoção da cultura e estímulo à economia do município.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em razão da natureza do objeto, a presente contratação não se submete a critérios tradicionais de levantamento de mercado com múltiplos fornecedores, tendo em vista tratar-se de contratação de artista específico, cuja escolha decorre de características singulares e da consagração perante o público e a crítica especializada, configurando hipótese de inviabilidade de competição.

A dupla João Bosco & Vinícius é amplamente reconhecida no cenário nacional, sendo considerada precursora do sertanejo universitário e possuindo relevante importância histórica na música popular brasileira, tendo contribuído para o surgimento e consolidação de uma geração inteira de artistas do gênero.

Os artistas possuem trajetória consolidada, sendo:

- Indicados ao Grammy Latino por quatro vezes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

- Vencedores do Grammy Latino em 2011, na categoria “Melhor Álbum de Música Sertaneja”;
- Detentores de inúmeros sucessos de alcance nacional;
- Presença constante em grandes eventos, festivais, programas de televisão e mídias especializadas;

A dupla realizou mais de 180 apresentações no ano de 2024, demonstrando elevada demanda e aceitação popular, sendo destaque em eventos de grande porte em todo o território nacional.

Adicionalmente, apresentam expressiva relevância no ambiente digital, com milhões de ouvintes mensais em plataformas de streaming, grande número de inscritos em canais oficiais e bilhões de execuções musicais, evidenciando sua ampla popularidade e alcance.

No que tange à divulgação e presença digital, a dupla mantém atuação ativa em diversos canais oficiais, dentre os quais:

- Instagram: @joaoboscoevinicius
- YouTube: youtube.com/joaoboscoevinicius
- Facebook: facebook.com/joaoboscoevinicius
- X (Twitter): <https://x.com/JBeVinicius>
- Site oficial: <http://www.jbev.com.br/>

Diante do exposto, resta evidenciado que a contratação atende aos parâmetros de mercado e à consagração do artista, não sendo possível a realização de procedimento competitivo, nos termos da legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de apresentação artística da dupla João Bosco & Vinícius, como atração integrante da programação oficial do **20º Atalaia Rodeio Festival**, a ser realizado no Município de Atalaia/PR.

A apresentação está prevista para o dia **24 de julho de 2026**, com duração aproximada de **50 minutos**, conforme proposta apresentada, sendo considerada uma das atrações principais do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

A contratação abrangerá a prestação de serviço artístico completo, incluindo:

- Execução do show musical ao vivo;
- Participação dos artistas e equipe técnica necessária à realização do espetáculo;
- Transporte da equipe, conforme condições contratuais;
- Cumprimento das exigências técnicas constantes no rider técnico fornecido pela contratada;

Por sua vez, caberá ao Município de Atalaia/PR a disponibilização da infraestrutura necessária à realização do evento, incluindo:

- Palco, sistema de som, iluminação e geradores;
- Camarins adequados e abastecidos;
- Hospedagem para a equipe;
- Transporte local;
- Segurança;
- Equipe de apoio para carga e descarga;
- Pagamento de direitos autorais (ECAD);

A execução do objeto deverá observar integralmente as condições estabelecidas no contrato, incluindo cláusula específica de **vedação de conduta**, proibindo qualquer manifestação de cunho político-partidário, promoção comercial indevida ou incitação de qualquer natureza durante a apresentação.

Dessa forma, a solução atende integralmente à necessidade identificada, garantindo a realização de espetáculo artístico compatível com o porte do evento e o interesse público envolvido.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta comercial apresentada pela empresa representante exclusiva da dupla João Bosco & Vinícius, bem como na análise de contratações similares recentes.

Conforme proposta anexada ao processo administrativo, o valor do cachê artístico para apresentação no **20º Atalaia Rodeio Festival**, a ser realizada no dia **24 de julho de 2026**, é de:

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

O valor compreende:

- Cachê da dupla e equipe técnica;
- Transporte da equipe (aéreo e/ou terrestre);
- Despesas com alimentação;

Não estão incluídos no valor do cachê:

- Hospedagem;
- Estrutura de palco, som, iluminação e geradores;
- Transporte local;
- Segurança;
- Camarins;
- Pagamento de direitos autorais (ECAD);

A forma de pagamento prevista é:

- Em até 3 dias antes da realização do evento;

A estimativa também considerou valores praticados recentemente pela mesma atração em eventos similares, conforme notas fiscais anexadas ao processo, demonstrando que o valor proposto encontra-se dentro dos parâmetros de mercado.

Dessa forma, a estimativa de custo mostra-se adequada, razoável e compatível com a natureza e o porte da contratação pretendida.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorre da natureza singular do objeto, que consiste na contratação de apresentação artística específica, não sendo possível a substituição por outro prestador sem prejuízo da finalidade pública pretendida.

A dupla João Bosco & Vinícius possui características próprias, estilo musical consolidado, repertório reconhecido nacionalmente e ampla aceitação popular, fatores que justificam sua escolha como atração para o **20º Atalaia Rodeio Festival**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

A contratação será realizada por meio da empresa **S4 Produções Artísticas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 08.047.906/0001-73, a qual detém poderes exclusivos de representação da referida dupla, conforme **Declaração de Exclusividade e Outorga de Poderes** apresentada no processo administrativo.

Referida declaração comprova que a empresa é a única autorizada a:

- Representar a dupla perante a Administração Pública;
- Negociar e firmar contratos;
- Receber valores e emitir documentos fiscais;

A exclusividade é concedida em caráter **irrevogável e irretratável até 31/12/2027**, não havendo outros intermediários autorizados para a contratação, o que inviabiliza a realização de competição.

Dessa forma, resta caracterizada a hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente:

- Da consagração do artista pela crítica especializada e opinião pública;
- Da natureza singular do serviço artístico;
- Da existência de empresário exclusivo devidamente comprovado;

Assim, a escolha do fornecedor mostra-se técnica e juridicamente justificada, atendendo aos requisitos legais e ao interesse público envolvido na contratação.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do preço da presente contratação foi realizada com base na análise de valores praticados pela dupla João Bosco & Vinícius em apresentações recentes, bem como na proposta comercial apresentada ao Município de Atalaia/PR.

Conforme proposta anexada ao processo administrativo, o valor do cachê artístico para apresentação no **20º Atalaia Rodeio Festival**, no dia **24 de julho de 2026**, é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

Para fins de aferição da compatibilidade do valor com o mercado, foram analisadas contratações recentes da mesma atração, devidamente comprovadas por meio de notas fiscais, conforme segue:

- Apresentação realizada em **02 de fevereiro de 2026**, no município de Cuiabá/MT, pelo valor de **R\$ 350.000,00**;
- Apresentação realizada em **07 de março de 2026**, na Expo Irani 2026, pelo valor de **R\$ 345.000,00**;

A análise comparativa demonstra que o valor proposto ao Município de Atalaia/PR é **inferior** aos valores praticados em eventos similares recentes, evidenciando vantagem econômica para a Administração Pública.

Assim, verifica-se que o valor ofertado encontra-se dentro da média de mercado, sendo inclusive mais vantajoso em relação às contratações analisadas.

Dessa forma, resta demonstrado que o preço contratado é **compatível com o praticado no mercado**, atendendo aos princípios da economicidade e da razoabilidade, não havendo indícios de sobrepreço.

Assim, a justificativa de preço encontra-se devidamente comprovada, em conformidade com as exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e com os entendimentos dos órgãos de controle.

As referidas notas fiscais encontram-se devidamente anexas ao processo administrativo, servindo como parâmetro de mercado para comprovação da compatibilidade do valor proposto para a presente contratação.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados de natureza cultural, social e econômica, decorrentes da realização do **20º Atalaia Rodeio Festival**, no Município de Atalaia/PR.

Com a apresentação da dupla João Bosco & Vinícius, prevista para o dia **24 de julho de 2026**, espera-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

- **Promoção da cultura e do lazer**, proporcionando à população acesso a evento artístico de relevância nacional;
- **Fortalecimento do evento**, garantindo maior atratividade e consolidação do festival no calendário regional;
- **Aumento do público participante**, com atração de visitantes de municípios vizinhos e da região;
- **Fomento à economia local**, beneficiando setores como comércio, alimentação, hospedagem e serviços;
- **Valorização da imagem institucional do Município**, por meio da realização de evento organizado e de grande porte;

Adicionalmente, a contratação contribui para a continuidade e crescimento do evento, mantendo o padrão de qualidade das edições anteriores e atendendo às expectativas da população.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados ao interesse público, à promoção cultural e ao desenvolvimento econômico do município.

9. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, embora usual em eventos públicos, envolve alguns riscos que devem ser considerados pela Administração, a fim de garantir a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

Principais riscos identificados:

a) Cancelamento ou não realização do show

Possibilidade de cancelamento por motivos de força maior, como problemas de saúde dos artistas, questões logísticas ou imprevistos diversos.

b) Condições climáticas adversas

Por se tratar de evento possivelmente realizado em espaço aberto, há risco de interferência de condições climáticas, como chuvas intensas, que possam impactar a realização do espetáculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

c) Falhas na infraestrutura do evento

Riscos relacionados à inadequação ou falhas em estrutura de palco, som, iluminação, energia elétrica ou demais itens técnicos necessários à realização do show.

d) Problemas logísticos

Eventuais atrasos ou falhas no transporte, hospedagem ou deslocamento da equipe artística.

e) Descumprimento contratual

Possibilidade de descumprimento de cláusulas contratuais por qualquer das partes.

Medidas mitigadoras:

Para minimizar os riscos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Previsão contratual de penalidades em caso de descumprimento;
- Estabelecimento de cláusulas específicas sobre cancelamento e remarcação;
- Planejamento antecipado e acompanhamento da execução da infraestrutura;
- Contratação de equipe técnica qualificada para montagem e operação;
- Monitoramento das condições climáticas e adoção de plano de contingência;
- Organização logística prévia (transporte, hospedagem e apoio);

Dessa forma, os riscos envolvidos são considerados **administráveis**, desde que observadas as medidas preventivas indicadas, não comprometendo a viabilidade da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a Administração Pública deverá adotar previamente as providências necessárias à realização do evento e ao cumprimento das exigências contratuais da apresentação artística da dupla João Bosco & Vinícius.

Dentre as principais providências, destacam-se:

- **Disponibilização de infraestrutura adequada**, incluindo palco, sistema de som, iluminação e geradores, conforme especificações técnicas exigidas (rider técnico);
- **Preparação de camarins**, devidamente estruturados e abastecidos conforme as exigências da equipe artística;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

- **Contratação de hospedagem**, em hotel adequado para toda a equipe, conforme quantitativo informado pela contratada;
- **Disponibilização de transporte local**, com veículos apropriados para deslocamento da equipe durante a permanência no município;
- **Contratação de equipe de segurança**, garantindo a proteção dos artistas, equipe, público, equipamentos e áreas restritas;
- **Disponibilização de equipe de apoio**, incluindo profissionais para carga e descarga de equipamentos;
- **Realização do pagamento dos direitos autorais (ECAD)**, conforme legislação vigente;
- **Organização geral do evento**, incluindo licenças, autorizações, logística e coordenação operacional;
- **Formalização contratual**, incluindo cláusula específica de **vedação de conduta**, proibindo manifestações de cunho político, promoção comercial indevida ou incitação de qualquer natureza durante a apresentação;

Dessa forma, o cumprimento das providências elencadas é essencial para garantir a execução adequada do objeto contratado e o sucesso do evento.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação está condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da execução do objeto.

Para tanto, será realizada **solicitação de parecer contábil ao setor de contabilidade do Município**, com a finalidade de verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a correta classificação da despesa.

O referido parecer deverá ser devidamente emitido pelo setor competente e **anexado ao processo administrativo**, constituindo documento essencial para a formalização da contratação.

Dessa forma, a contratação somente será efetivada após a devida confirmação de adequação orçamentária, em conformidade com as normas legais e princípios que regem a Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

12. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da dupla João Bosco & Vinícius, para apresentação no dia **24 de julho de 2026**, durante o **20º Atalaia Rodeio Festival**, no Município de Atalaia/PR, mostra-se **tecnicamente adequada, necessária e viável**, atendendo plenamente ao interesse público.

Restou demonstrado que:

- A contratação atende às necessidades culturais, sociais e econômicas do Município;
- Há inviabilidade de competição, em razão da natureza artística e da consagração dos artistas;
- Existe empresa representante exclusiva devidamente comprovada;
- O preço está compatível com o mercado, sendo inclusive mais vantajoso em relação a contratações similares recentes;
- Os riscos são administráveis e as providências necessárias são plenamente executáveis;

Dessa forma, recomenda-se a contratação por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Por fim, entende-se que a presente contratação reúne todos os elementos necessários para sua formalização, devendo o processo administrativo seguir com os trâmites legais cabíveis.

Atalaia, 03 de fevereiro de 2026.

ARIANI VILHENA DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Atalaia